



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 93, APROV. 09/11/09



LEI Nº 2.376, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

(Subscrita por 2/3 dos Vereadores da Câmara, na forma regimental)

= Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural de Comunicação Alternativa =

MAURA SOARES ROMUALDO
MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA, com personalidade jurídica própria, regida por estatuto social registrado na forma da lei, com sede neste Município, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.253.006/0001-33, estando presentes os requisitos previstos na Lei nº 1654, de 24 de abril de 1997.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de Novembro de 2009.

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita

MÉRCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral